



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5072 / 2022

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA DA VITÓRIA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA SAIRÉ E TRAVESSA SAIRÉ NO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II.

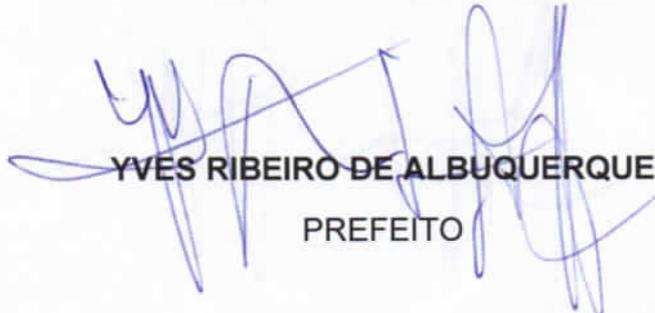
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA DA VITÓRIA**, localizada entre a rua Sairé e Travessa Sairé no Bairro de Arthur Lundgren II.

Art. 2º Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, OP. DE TELEFONIA, COMPEA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Paulista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 16 de fevereiro de 2022.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

RECEBIDO
Assinatura
Câmara de Vereadores de Paulista

*Projeto de Lei de autoria do Vereador Camelo do Seguro